



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 482-CONSU, de 28 de julho de 2004.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 462-CONSU, DE
17 DE FEVEREIRO DE 2004, QUE INDICA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 03431877-1 e a deliberação do Conselho Universitário-CONSU em sessão realizada no dia 28 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art.1º - Fica referendada a Resolução nº 462-CONSU, de 17 de fevereiro de 2004 que homologa o resultado da avaliação especial de desempenho em estágio probatório do docente **Walbens Siqueira Benevides**, lotado na Faculdade de Veterinária-FAVET.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza,
28 de julho de 2004.

Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes
Reitor